



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 626/2021-GAP

Resposta do Executivo 13/2021

Protocolo 31871 Envio em 26/07/2021 18:10:06

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 229/2021-SO, de autoria do Vereador Paulo Roberto Pereira.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade dos débitos em atraso e impostos municipais serem quitados com cartão de crédito, de acordo com o Departamento Municipal de Administração e Finanças, informamos o seguinte:

1) Sim, estudamos a viabilidade dos pagamentos dos impostos por meio de cartão de crédito e logo mais credenciaremos as instituições financeiras para o serviço;

2) Prejudicado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/DRVS/kes
OF

